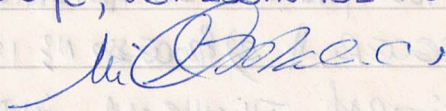


VADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FORAM LIDOS, ASSINA-  
DOS E PROLATADOS OS ACÓRDÃOS NºS 758 E 759. A SEGUIR PASSOU-SE A  
JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA: 1) - PROCESSO Nº 01/89 - CLASSE  
III - RECURSO CRIMINAL ELEITORAL - FÁTIMA DO SUL - RECORRENTES:  
FRANCISCO GOMES DA SILVA E OUTROS - RECORRIDO: JUSTIÇA PÚBLI-  
CA ELEITORAL - RELATOR: DR. JORGE ANTONIO SIUFI - DECISÃO -  
"ADIADA A CONCLUSÃO DO JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO FACE  
AO PEDIDO DE VISTA DA JUÍZA DAGMA PAULINO DOS REIS, ENQUAN-  
TO O RELATOR DAVA PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR O  
PROCESSO "AB INITIO". OS JULGADORES PAULO TADEU HAENDCHEN;  
LUIZ CARLOS SANTINI; SUSANA DE CAMARGO GOMES E NELSON MEN-  
DES FONTOURA, AGUARDAM." NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A  
SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DE-  
POIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDEN-  
TE.



### ATA Nº 876 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NO-  
VE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINA-  
RIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. MILTON MALULGI. ESTIVERAM PRESENTES OS JUI-  
ZES: NELSON MENDES FONTOURA, JORGE ANTONIO SIUFI, DAGMA PAULINO DOS  
REIS, PAULO TADEU HAENDCHEN, HAMILTON CARLI, SUSANA DE CAMARGO GO-  
MES, E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE  
DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSSE  
A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO,  
FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO  
JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA: 1) PROCESSO Nº 10/89 - CLASSE V -  
PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE IVINHEMA, JARA-  
GUARI E ANGÉLICA - RELATOR: DES. NELSON MENDES FONTOURA - DE-  
CISÃO: "À UNANIMIDADE DEFERIRAM O REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNI-



CIPAL DE IVINHEMA, JARAQUARI E ANGÉLICA, REQUERIDO PELO PARTI-  
DO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL - PRN - DECISÃO DE ACORDO COM O PA-  
RECEER. 2) PROCESSO Nº 07/89 - CLASSE I - PEDIDO DE REGISTRO DOS  
DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE VICENTINA, RIBAS DO RIO PARDO E NOVA ANDRA-  
DINA - PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL - PRN - RELATOR: DR. PAU-  
LOTADEU HOENDECHEN - DECISÃO: // À UNANIMIDADE DEFERIRAM O  
REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE VICENTINA, RIBAS DO RIO PAR-  
DO E NOVA ANDRADINA, REQUERIDO PELO PRN - PARTIDO DA RECONS-  
TRUÇÃO NACIONAL. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECEER. 1) MATÉRIA  
ADMINISTRATIVA: 1) PROCESSO Nº 120/89 - CLASSE XIV - JUIZO DA 19ª ZONA  
ELEITORAL, PONTA PORÁ INDICA PREPARADOR ELEITORAL - RELATOR:  
DES. MILTON MALULEI - DECISÃO: // POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NOME-  
ARAM A SRA. YONG MORIA MENDONÇA, PARA SERVIR COMO PREPARADORA  
ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE ANTONIO JOAQUIM - MS - DECISÃO DE ACORDO  
COM O PARECEER. 2) PROCESSO Nº 121/89 - CLASSE XIV - JUIZO DA 27ª  
ZONA ELEITORAL - IVINHEMA, INDICA PREPARADOR ELEITORAL -  
RELATOR: DES. MILTON MALULEI - DECISÃO: // POR UNANIMIDADE DE  
VOTOS, NOMEARAM A SRA. HINARA LEILA DE LIMA, PARA SERVIR CO-  
MO PREPARADORA ELEITORAL NA CIDADE DE ANGÉLICA. DECISÃO DE  
ACORDO COM O PARECEER. 3) PROCESSO Nº 136/89 - CLASSE XIV -  
REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR-GERAL - SUGERINDO DESIGNAÇÃO  
DE JUIZ DE DIREITO PARA EXERCER SERVIÇO ELEITORAL - RE-  
LATOR: DES. MILTON MALULEI - DECISÃO: // ACOLHERAM A REPRESENTA-  
ÇÃO E DESIGNARAM O DR. CELSO ANTONIO SCHUCH SANTOS, JUIZ DE  
DIREITO DA COMARCA DE BATAGUASSU - MS, PARA EXERCER O SERVIÇO  
ELEITORAL DA 6ª ZONA BATAGUASSU - DECISÃO UNÂNIME E DE A-  
CORDO COM O PARECEER. 4) PROCESSO Nº 137/89 - CLASSE XIV - RE-  
PRESENTAÇÃO DO DIRETOR-GERAL SUGERINDO DESIGNAÇÃO DE  
JUIZ DE DIREITO, PARA EXERCER SERVIÇO ELEITORAL - RELATOR  
DES. MILTON MALULEI - DECISÃO: // ACOLHERAM A REPRESENTAÇÃO  
E DESIGNARAM O DR. JOAMIR CASTAGNOLLE, JUIZ DE DIREITO  
DA COMARCA DE BRASILÂNDIA, PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITO-  
RAL DA 11ª ZONA - BRASILÂNDIA - MS - DECISÃO UNÂNIME E



DE ACORDO COM O PARECER. || 5) PROCESSO Nº. 138 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR - GERAL - SUGERINDO DESIGNAÇÃO DE JUIZ DE DIREITO, PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL - RELATOR: DES. MILTON MALULGI - DECISÃO: // ACOLHERAM A REPRESENTAÇÃO E DESIGNARAM O DR. CLEBER JOSÉ CORSATO BARBOSA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE COSTA RICA, PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 38ª ZONA - COSTA RICA - MS - DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER. || NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E LIDA CONFORME, VAZ ASSINADA PELO PRESIDENTE.

### ATA Nº 877 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. MILTON MALULGI. ESTIVERAM PRESENTES OS JUIZES: NELSON MENDES FONTOURA, JORGE ANTÔNIO SIUFI, DAGMA PAULINO DOS REIS, PAULO TADEU HENDCHEN, LUIZ CARLOS SANTINI, SUSANA DE CAMARGO GOMES E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SE. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL COLADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FORAM LIDOS, ASSINADOS E PROLATADOS OS ACÓRDÃO NºS 760 e 761. A SEGUIR DEU-SE CONTINUIDADE AO JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 01/89 - CLASSE III - RECURSO CRIMINAL ELEITORAL - RECORRENTES: FRANCISCO GOMES DA SILVA E OUTROS - RECORRIDO: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL - RELATOR: DR. JORGE ANTÔNIO SIUFI - DECISÃO: // ADIADA A CONCLUSÃO DO JULGAMENTO FACE AO PEDIDO DE VISTA DO JUIZ PAULO TADEU HENDCHEN, ENQUANTO O RELATOR E A JUIZ DA DAGMA PAULINO DOS REIS DEGRAM PELA INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ELEITORAL E O JUIZ LUIZ CARLOS SANTINI É PELA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ELEITORAL PELA DIREÇÃO DA MATÉRIA. OS JUIZES SUSANA DE CAMARGO GOMES E NELSON MENDES FONTOURA AGUARDAM. || 2) PROCESSO Nº. 09/89 - CLASSE I -